

REGULAMENTO 14/12/2025

Corrida e Caminhada Inclusivas/Visão no Esporte

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) realizará o evento de corrida de rua denominado “Corrida e Caminhada Inclusivas / Visão no Esporte”, com o objetivo de reforçar o papel da oftalmologia na promoção da autonomia, inclusão e qualidade de vida, incentivando o diagnóstico precoce e o acesso a recursos de apoio visual.

A campanha é divulgada por meio de ações públicas, materiais educativos e eventos como a Corrida e Caminhada Inclusivas.

1. O EVENTO

1.1 LOCAL E DATA: O evento será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, no **Parque Estadual Villa-Lobos**, localizado na **Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP**, com as seguintes distâncias: Caminhada de 3 km e Corrida de 5 km (permitida para participantes a partir de 14 anos).

1.2 PARTICIPAÇÃO: O evento será limitado a 1.000 (mil) participantes regularmente inscritos.

1.3 TERMOS DE PARTICIPAÇÃO: Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar de acordo integralmente com todos os termos deste regulamento.

1.4 VALOR DA INSCRIÇÃO: O valor da inscrição será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), aplicando-se os descontos previstos por lei para idosos e pessoas com deficiência (PCD), quando cabível.

2. MODALIDADES

2.1 Fazem parte deste evento as seguintes modalidades:

- a) Caminhada individual de 3 km;
- b) Corrida individual de 5 km.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1 A largada de todas as modalidades está prevista para as 8h00.

3.2 As provas terão tempo limite de duração de 1h10min (uma hora e dez minutos), contados a partir do horário oficial de largada.

3.3 Os participantes terão acesso à área de largada mediante a utilização do número de peito, que deverá estar visível na parte frontal da camiseta.

3.4 O horário de largada poderá sofrer alterações por motivos de força maior ou problemas externos que possam comprometer a segurança dos participantes ou o bom andamento do evento.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar do evento indivíduos de todos os sexos, raças e credos, devidamente inscritos e que concordem integralmente com as normas deste regulamento.

4.2 De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a participação na corrida de 5 km é permitida apenas para atletas com idade mínima de 14 anos.

4.3 A data-base para definição da idade do atleta será 31 de dezembro de 2025, ou seja, será considerada a idade que o participante possuir nessa data.

5. CATEGORIAS

5.1 Na corrida individual de 5 km, por se caracterizar como uma prova participativa, não haverá divisão por faixas etárias. Será realizada apenas a classificação geral do primeiro ao terceiro colocado, nas categorias masculina e feminina.

5.2 Categoria PCD – Geral (Pessoas com Deficiência): Serão incluídos nesta categoria os atletas com qualquer tipo de deficiência. A participação terá caráter exclusivamente participativo, sem premiação exclusiva para esta categoria.

5.3 Categoria PCD – Deficiente Visual: Por se tratar de uma prova participativa, não haverá divisão por categorias, sendo realizada apenas a classificação do primeiro ao terceiro colocado, nas categorias masculina e feminina. Para concorrer nesta categoria, o atleta deverá estar devidamente inscrito e qualificado, conforme os critérios da organização, para ser premiado em caso de pódio.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de acordo com os critérios definidos pelo produtor do evento e poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o número máximo de 1.000 (mil) vagas.

6.1.1 O atleta deverá concluir o processo de inscrição até a tela de confirmação, certificando-se de visualizar a mensagem “Inscrição confirmada”.

6.2 A organização poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, prorrogar, aumentar ou limitar o número de inscrições, conforme as necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais do evento.

6.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado pela organização.

6.4 A organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição, a seu exclusivo critério.

6.5 Após a efetivação da inscrição, não será permitida a alteração de modalidade.

6.6 Os participantes são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não podendo repassar sua inscrição a terceiros.

7. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

7.1 O Kit de Participação é composto por:

7.1.1 Número de peito, para os participantes da modalidade 5K com chip de cronometragem;

7.1.2 Camiseta do evento.

7.2 Os kits deverão ser retirados em local a ser divulgado pela organização.

7.3 A organização não realiza trocas de camisetas e não garante disponibilidade em todas as grades de tamanho.

7.4 O uso da camiseta do evento durante o período da corrida é obrigatório.

7.5 Para a retirada do kit, será necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto (CNH, RG, Passaporte ou carteira funcional).

Para retirada por terceiros, também será necessária a apresentação de todos os documentos mencionados.

7.6 Ao retirar o kit, o participante deve conferir atentamente os dados pessoais cadastrados. Reclamações não serão aceitas após a retirada.

O número de peito deve ser fixado com alfinetes na parte frontal da camiseta, próximo ao peito.

7.7 Os kits não serão entregues após o dia do evento

8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade 5K, masculino e feminino, que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão troféus.

8.1.1 O critério de premiação será: as 3 (três) primeiras colocações nas categorias individuais masculino e feminino, por ordem de chegada.

As demais colocações na categoria individual serão definidas pelo tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, medido pelos tapetes de cronometragem.

8.2 Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade 5K, na categoria Atleta PCD/Deficiente Visual (masculino e feminino), que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão troféus, com premiação baseada no tempo líquido.

8.3 Premiação por faixa etária não está prevista neste evento.

8.4 Todos os atletas que completarem o percurso sem descumprir o regulamento receberão medalhas de participação.

8.5 Os atletas chamados para a cerimônia de premiação devem se dirigir imediatamente ao local indicado pela organização, próximo ao palco.

8.6 Só serão premiados os atletas que comprovarem a identidade com documento oficial com foto emitido pelo governo. Caso não apresentem o documento, serão desclassificados pela direção técnica da prova.

8.7 A organização poderá incluir outros tipos de premiação, sem prévia divulgação.

8.8 Os resultados serão divulgados nas redes sociais do organizador e também no site da empresa Estou Nessa (<https://www.estounessa.com.br>) durante a semana seguinte ao evento.

8.9 Não é permitida a utilização de marcadores de ritmo (coelhos/pacers) durante a corrida por atletas regularmente inscritos, independentemente de o pacer estar inscrito ou não no evento. A infração poderá resultar na desclassificação do atleta beneficiado.

8.10 É proibido portar ou utilizar dispositivos de gravação ou comunicação na área de competição (percurso), como filmadoras, rádios, CDs, transmissores, celulares ou equipamentos similares. Em caso de denúncia por escrito ou comprovação pelos fiscais, o atleta estará sujeito à desclassificação.

9. SERVIÇOS

9.1 Guarda-volumes: A organização disponibilizará aos atletas o serviço de guarda-volumes. Recomenda-se que não sejam deixados objetos de valor, tais como relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos, aparelhos de som, celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.

A organização não se responsabiliza por qualquer item deixado, uma vez que se trata de um serviço de cortesia do evento.

9.2 Horário e retirada: O guarda-volumes estará disponível das 06h00 às 09h30, podendo ser estendido por mais 15 minutos.

Materiais não retirados no dia do evento serão enviados à sede da CBO, onde permanecerão à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

Caso o atleta deseje o envio do material pelo correio, deverá solicitar por e-mail, assumindo custos de remessa, como envio, embalagem, seguros e outros.

9.3 Postos de hidratação: Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da IAAF, regra 240, artigo 4º, adotada também pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam instalados a cada 2 ou 3 km do percurso. Haverá também um posto de hidratação na área de chegada dos atletas.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 Ao se inscrever, cada atleta declara ter lido e concordado com este regulamento, não podendo alegar desconhecimento.

10.2 O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e assume despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras relacionadas à participação antes, durante e após o evento.

10.3 Ao inscrever-se, o atleta autoriza organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores a enviarem informativos, mala direta ou qualquer correspondência em seu nome, nos endereços fornecidos.

10.4 A inscrição é pessoal e intransferível. A cessão do número de peito a terceiros torna o atleta responsável por qualquer acidente ou dano ocorrido com quem o utilize.

10.5 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando a qualquer renda proveniente de televisão, transmissões, promoções, Internet ou qualquer mídia, em qualquer tempo.

10.6 O atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e capacidade atlética, tendo treinado adequadamente para o evento. Recomenda-se avaliação médica rigorosa, incluindo teste ergométrico prévio.

10.7 O atleta é responsável pela decisão de participar, avaliando sua condição física. O diretor de prova, mediante recomendação médica, pode excluir o atleta a qualquer momento.

10.8 A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico, que será realizado pela rede pública. Haverá serviço de ambulância apenas para remoção emergencial.

- 10.9 O atleta ou seu responsável pode optar por outro sistema de atendimento médico, eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta.
- 10.10 Não haverá reembolso de valores relativos a equipamentos, acessórios, extravios ou prejuízos durante a participação.
- 10.11 A organização, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por danos pessoais ou morais causados pelo atleta a terceiros ou outros participantes.
- 10.12 A organização pode alterar qualquer item do regulamento sem aviso prévio, comunicando alterações no momento da retirada do kit.
- 10.13 Todos os atletas devem apresentar avaliação médica válida. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.
- 10.14 O posicionamento escolhido na largada é de responsabilidade exclusiva do atleta.
- 10.15 É proibido qualquer meio auxiliar ou tecnológico que dê vantagem. Auxílio de terceiros sem autorização não é permitido.
- 10.16 Os atletas devem observar desníveis e obstáculos no percurso. A organização não se responsabiliza por defeitos na pista. Órgãos oficiais têm informações das ruas com antecedência.
- 10.17 Nenhuma identificação de patrocinadores conflitante será permitida na área do evento.
- 10.18 O evento pode ser suspenso por motivos de segurança, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou força maior.
- 10.19 Recursos devem ser apresentados por escrito até 30 minutos após divulgação dos resultados no local do evento.
- 10.20 Reclamações sobre resultados devem ser feitas por escrito até 10 dias após a primeira publicação.
- 10.21 O evento será realizado em qualquer condição climática, salvo se houver risco à integridade física dos participantes.
- 10.22 Atitudes anti-desportivas ou irregularidades podem resultar em desclassificação.
- 10.23 Largar em local diferente do indicado ou pular a grade resulta em desclassificação.
- 10.24 O fornecimento de resultados depende de equipamentos eletrônicos, que podem falhar. A organização não se responsabiliza, mas disponibilizará equipes de anotadores.
- 10.25 A organização poderá solicitar informações aos participantes para corrigir problemas nos resultados.
- 10.26 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é final.
- 10.27 A organização pode suspender, prorrogar prazos ou limitar inscrições sem aviso prévio, conforme necessidade técnica ou estrutural.
- 10.28 É proibida a montagem de tendas para venda de materiais esportivos dentro da arena ou próximo ao evento.
- 10.29 Participantes devem estacionar nos locais indicados. A organização não se responsabiliza por infrações de trânsito.
- 10.30 Casos omissos seguem avaliação exclusiva da Comissão Organizadora. O evento é fiscalizado pela Federação Paulista de Atletismo, seguindo normas da IAAF e CBAt.
- 10.31 Quem desrespeitar a organização ficará impedido de participar de todos os eventos organizados pela Blueline Eventos por um ano a partir da data do evento.

Blueline Eventos

Organizadora da

Corrida e Caminhada Inclusivas/Visão no Esporte